

Exercício: 2024

Decreto nº 388/2024 de 26/09/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 151.950,00 (cento e cinqüenta e um mil novecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de	
	Administração		
26 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.50	00,00	
	TRABALHISTAS		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		
	Educação e Cultura		
832 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.00	00,00	
	FÍSICA		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de	
	Combate a Endemias		
192 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.50	00,00	
	TRABALHISTAS		
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
852 - 3.3.90.39.00.00	3492 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.95	50,00	
	JURÍDICA		
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipa	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de	
	Saúde		
244 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.00	00,00	
	FÍSICA		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e		
	Pecuária		

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 10/10/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

581 - 3.3.90.39.00.00 505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000,00

Total Suplementação:

151.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		
	Administração		
30 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00	
05 000 00 000 0000 0 000	FÍSICA		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0010.2.023.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de	
	Educação e Cultura		
80 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Ag	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de	
	Combate a Endemias		
190 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
670 - 3.3.90.30.00.00	3492 MATERIAL DE CONSUMO	11.950,00	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Mun	icipal de	
	Saúde		
239 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS		
08.002.20.541.0019.2.076.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Florestas		
591 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	

Total Redução: 151.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

Exercício: 2024

VALDECIR BIASEBETTI	VANESSA SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA